

TERMO DE FRACASSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025/CASACIVIL

PROCESSO CASACIVIL-PRO-2025/10005

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 159/2024/CASACIVIL, de 19/12/2024, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores, declara FRACASSADOS os itens 01, 01.1, o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2025/CASACIVIL, Processo Administrativo CASACIVIL-PRO-2025/10005, o qual tem por objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento de café em pó, tipo superior, para suprir as necessidades da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da CASA CIVIL, ficando autorizado o aproveitamento dos autos para repetição do certame em relação aos itens fracassados.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2025.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL- MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a1e31c6f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar